PROMORPEC
Agro Pecuária, Lda.

# Processo de Licenciamento único de ambiente (LUA)

## PL20260615004926

## Pedido de Elementos Adicionais

Em resposta ao Pedido de Elementos Adicionais da instalação SORTES (APA00097418) - PL20260615004926, referente ao pedido de atualização de licenciamento ambiental da instalação em função da evolução das Melhores Técnicas Disponíveis, vimos informar que:

**Modulo II – Memória descritiva**

1. O piso nos parques das porcas é em cimento parcialmente ripado, na engorda é em cimento ripado. Nas recrias existem grelhas de plástico.
2. Quanto ao tipo de ventilação existe ventilação natural e na maior parte dos setores existe também ventilação forçada.
3. Anexo as declarações de existência de 2026 – ***Q3.***
4. Na exploração não existem linhas de água que atravessam a propriedade.

**Modulo IV**

**Águas de abastecimento**

5. Na instalação existem redes separativas de água, não existindo contaminação da rede de abastecimento para consumo humano.

6. A água captada nos furos é tratada com cloro.

7. Anexo cópia do boletim de análise – ***Q7***.

## Águas Residuais

*8.* As águas residuais domésticas geradas nos balneários são recolhidas em duas fossas séticas com poço absorvente. Anexo os TURH emitidos pela APA, ***Q8***.



**Figura 1 -** Fossa estanque do efluente doméstico

*9.* As águas residuais geradas em cada zona dos rodolúvios são armazenadas em fossas estanques, dois rodilúvios, duas fossas, e quando necessário a fossa é despejada para o sistema de retenção dos efluentes pecuários.





**Figura 2 – Fossas estanque dos rodilúvios**

*10.* As águas residuais geradas na zona do necrotério são canalizadas para o sistema de retenção dos efluentes pecuários.

*11.* O sistema de retenção é composto por 3 lagoas ligadas em série, (1.ª, 2 e 3ª respetivamente) com um bordo livre adequado, conforme fotografias:









Tubo entre a 1.º e 2ª lagoa






**Figura 3 –**Bordo livre do sistema de retenção e nitreira com rede escorrências

Existe uma rede de drenagem de águas pluviais que junto ao sistema de retenção

## Modulo V – Emissões para o ar

*12.* Quanto aos valores declarados no quadro Q31A as emissões difusas foram determinadas utilizando a folha de cálculo Ar – Fontes Difusas - Modelo RAA_v10.2 disponível no site da APA:

Quadro 1 – Emissões de amoníaco (NH3), aplicando a metodologia PRTR

| Categoria animal | | Emissões kg $NH_3$ | kg $NH_3$ / lugar animal/ano | VEA às MTD kg $NH_3$/ lugar animal/ano |
|---|---|---|---|---|
| Porcas para acasalamento ou prenhes | 439 | 439x0,0403x(0,15/0,85)x1,214x365= 1383,41 | 3,15 | 0,2 – 2,7 a 4 (1) |
| Porcas em lactação (incluindo leitões) | 105 | 105x0,0403x(0,15/0,85)x1,214x365= 330,88 | 3,16 | 0,4-5,6 a 7,5 (2) |
| Leitões desmamados | 3015 | 3015x0,0095x(0,15/0,85)x1,214x365= 2239,72 | 0,7 | 0,03-0,53 a 0,7 (3) |
| Porcos de engorda | 2711 | 2711x0,0276x(0,15/0,85)x1,214x365= 5850,90 | 2,15 | 0,1 - 2,6 a 3,6 (4) |

*13.* Foram identificadas as origens de odores/etapas do processo no quadro Q31B, nomeadamente as referentes à produção animal e ao armazenamento de efluente pecuário.

## Módulo VI – Resíduos

*14.* Foi atualizado o quadro Q32 com a especificação dos resíduos.

*15.* Os resíduos resultantes da saúde animal (embalagens vazias de medicamentos e agulhas) são armazenados em recipientes específicos para o efeito




**Figura 4 –Parques dos resíduos**

*16.* Os cateteres de inseminação dos animais estão a ser recolhidos pela Ambimed com o código LER 180202, Grupo III e operação D09.

## Módulo VII – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos

*17.* Anexo cópia das Guias de Transporte de Efluente Pecuário, emitidas no ano de 2026 - ***Q17***.

*18.* Foi solicitado à empresa proprietária, Luís Leal & Filhos, S.A. a manutenção do necrotério

*19.* Os cálculos do azoto e do fósforo excretado e apresentação de uma comparação com os valores indicativos dos quadros 1.1 e 1.2 da Decisão de Execução, relativos a 2025 são apresentados em anexo – ***Q19***.

**Módulo XII**

*20.* Foi adicionado no quadro Q44 a atividade PCIP 6.6.c) referente à criação intensiva de porcas, com indicação da capacidade nominal – 914 lugares.

*21.* Relativamente às substâncias químicas utilizadas na instalação estas são armazenadas em locais próprios, impermeabilizados e fechados e com bacia de retenção conforme registos fotográficos, como se pode verificar na fotografia seguinte:



**Figura 5 –** Armazenamento de produtos químicos

*22.* Anexo o ficheiro Excel com a sistematização das MTD atualizado.

a. Relativamente à MTD nº. 1, a empresa não aderiu a nenhum sistema de certificação.
b. Relativamente à MTD n.º 1.5d) são efetuadas as auditorias internas, pelo responsável do departamento ambiental.
c. Relativamente à MTD n.º 1.é o responsável do departamento ambiental
d. Relativamente às MTD nº 1.10 e 1.11 foi revisto o enquadramento das técnicas.
e. Envio de cópia dos procedimentos de emergência atualizado, que incluem os procedimentos previstos nas MTD 2ci), 2cii) e 2ciii), uma vez que se encontra implementada a MTD 2c) – ***Q22***.
f. Relativamente à MTD 2ciii) foi revisto o texto referente à descrição do modo de implementação.

g. Relativamente à MTD 5f), dado a ser uma exploração já existente, não é economicamente viável a construção de infraestruturas (caleiras, depósitos, sistemas de bombagem e canalização) que permitam a reutilização das águas pluviais não contaminadas.
h. A MTD 7 refere-se ás técnicas de reduzir as emissões provenientes das águas residuais para o meio hídrico,
i. Relativamente à MTD 9), afigura não estar implementada, pelo que foi revisto o enquadramento da técnica. A MTD 9 é aplicável apenas nos casos em que seja previsível e/ou tenha sido comprovada a ocorrência de perturbação sonora junto de recetores sensíveis.
j. Relativamente à 11a) 4, foi revisto o enquadramento da técnica.
k. Relativamente à 11a) 6, foi revisto o enquadramento da técnica.
l. Relativamente à MTD 12), afigura não estar implementada, pelo que foi revisto o enquadramento da técnica. A MTD 12 é aplicável apenas aos casos em que seja previsível e/ou tenha sido comprovada a ocorrência de odores incómodos junto de recetores sensíveis.
m. Relativamente à MTD 13biii), não é efetuada a recolha de estrume dos pavimentos da instalação.
n. A MTD 13 c iv) só é aplicável se existirem saídas de ar nas paredes a baixas altitudes, pelo que foi revisto o enquadramento para não aplicável.
o. Relativamente à MTD 14c), uma vez que existe uma nitreira, foi revisto o enquadramento para “não aplicável”.
p. Relativamente à MTD 16a)3, referem na descrição do modo de implementação que “efetuam as descargas o mais perto possível da base da instalação de armazenamento”, pelo que devem confirmar esta afirmação, uma vez que afigura que as descargas ocorrem no topo das lagoas
q. Relativamente à MTD 18e) foi revisto o enquadramento da técnica pois apenas é aplicável apenas a novas instalações.
r. Relativamente à MTD 23, as emissões de amoníaco provenientes do processo de produção para a criação de suínos, são determinadas utilizando a folha de cálculo Ar – Fontes Difusas -Modelo RAA_v10.2 disponível no site da APA.
s. Relativamente às MTD 30a)ii, 30a) iv, 30a)2, 30a)3, 30a)4, 30a)5 e 30a)12, foram revistas.